



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

ATO Nº 174. DE 31 DE JANEIRO DE 2025

APROVA ADMISSÃO DE MEMBROS CORRESPONDENTES

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando a criação pelo Ato nº 128 de 10/06/2021, de Comissão, ora composta pelos acadêmicos Luciano Dorea Martinez Carreiro (Presidente), Sergio Torres Teixeira e Vólia de Menezes Bomfim, com a incumbência de manifestarem-se sobre a indicação do Presidente quanto ao eventual ingresso de eminentes juristas estrangeiros no quadro de Membros Correspondentes da ABDT,

Considerando o acurado exame procedido pela referida Comissão e os seus respectivos pareceres favoráveis, concluindo, por unanimidade, que os candidatos abaixo relacionados reúnem as condições necessárias para ingresso, possuindo cada um extenso curriculum, revelando alta dedicação às atividades acadêmicas e às letras jurídicas, no âmbito do Direito do Trabalho, cumprindo exigência estatutária, pareceres estes que acompanha o presente Ato, integrando-o para todos os efeitos,

RESOLVE

1. Aprovar a admissão no quadro de Membros Correspondentes da Academia Brasileira de Direito do Trabalho dos eminentes juristas **Alejandro Castello** (Uruguai), **Augustin Emame** (França), **Evanice Rabban Kalula** (África do Sul) e **Takashi Araki** (Japão).
2. Dar publicidade a este Ato.

Brasília, 31 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE
Presidente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho